



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 632/2017

Concede licença Saúde ao servidor **ANDRE DE ALMEIDA CARDOSO**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **ANDRE DE ALMEIDA CARDOSO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.721.985-8-SSP-PR, inscrito no CPF n. 810.678.879-20 nomeado em 01 de junho de 2015, para ocupar o cargo de carreira de Agente de Controle e Combate a Endemias, pelo regime Estatutário, lotado no Fundo Municipal de Saúde licença saúde a partir de 23 de março de 2017 por tempo indeterminado, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar n.º 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de março de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

Revogado Conforme
Portaria n.º 1728/17
Denix
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 31 / março / 20 17
DE N.º 10.933
UMUARAMA, 31 / 03 / 20 17
Schiame
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS